

Decreto Nº 126 - de 10 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.182.0602.2.0027 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.00.04.122.0013.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.2.0069 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 1.500,00

2.06.00.15.452.0502.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 50.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 58.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0135 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.300,00

Total Geral - - - - - R\$ 78.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0401.2.0009 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.06.181.0601.2.0026 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	4.000,00
2.02.00.04.122.0012.1.0210 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00		8.500,00
Total da Unidade 2		8.500,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0502.2.0075 - 3.1.90.04.00	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		5.000,00
Total da Unidade 6		5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.1.0058 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		8.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		50.000,00
Total da Unidade 11		58.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0134 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00		1.300,00
Total da Unidade 14		1.300,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.1.0034 - 4.4.90.61.00	CONSTR. AMPL. ESTÁDIO/PARQUE DE ESPORTE	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00		1.500,00
Total da Unidade 19		1.500,00
Total Geral		78.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Novembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95